



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **para realizar, junto aos funcionários da saúde pública municipal, a medição da temperatura corporal e a saturação (oxímetro), antes do início da jornada de trabalho.**

Solicitar aos funcionários da saúde pública de São Caetano do Sul, que realizem, antes de iniciar o trabalho, o uso de um termômetro digital capaz de medir a temperatura corpórea à distância e medir a saturação. Esse procedimento, a meu sentir, traz mais segurança aos profissionais da saúde e ao público em geral, que necessita dos hospitais, upa e UBSs.

Vale ressaltar que pela legislação brasileira, não há nenhuma proibição, mas é preciso tomar alguns cuidados. Vejamos:



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Tem de haver o consentimento expreso do funcionário. Ele não pode ser obrigado nem ser constrangido a se submeter ao teste se não quiser.

É o que me cabe indicar.

Plenário dos Autonomistas, 21 de maio de 2020.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(*DR. MARCOS FONTES*)
VEREADOR